



PORTARIA 102/2018 DPMG / UDI

A Coordenação da Defensoria Pública em Uberlândia, nos permissivos legais, estabelece o Regime de Plantão no Recesso Forense de 2018/2019, nos moldes da resolução 262/2018, nos seguintes termos:

Considerando o recesso forense de final de ano, compreendido entre os dias **20/12/2018 e 06/01/2019**.

Considerando, a necessidade de continuidade do serviço público. Nos termos da resolução 262/2018, **RESOLVE**:

Designar, os Defensores Públicos abaixo nominados, que se disponibilizaram de forma voluntária, para atendimento em regime de **sobreaviso e/ou presencial** na forma abaixo mencionada:

PRIMEIRA ESCALA -

CRIMINAL: Dr. Gabriel Arantes Braga DIAS 20 e 21 ; 24, 25 e 26/12/2018

FAMÍLIA/SAÚDE: Dr. Fernando Orlan Pires Resende. DIAS 20 e 21 , 24 e 25/12/2018

SEGUNDA ESCALA -

CRIMINAL: Dr. Valéria Silva Gomes Muniz DIAS 27 e 28/12/2018

FAMÍLIA/SAÚDE: Dra. Márcia Rezende Rangel. DIAS 26 a 28/12/2018

TERCEIRA ESCALA -


CRIMINAL: Dra. Maria Cristina Gonçalves Santos DIAS 31/12/18 a 04/01/19

FAMÍLIA/SAÚDE: Dr. Robson Mendonça da Silva DIAS 31/12/18 a 04/01/19

Nos dias **24 e 25/12** e dias **31/12 e 01/01**, haverá plantão presencial no caso das custódias e **via telefone nos demais assuntos**. Nos demais dias, o plantão será **presencial** das 12 às 17 horas e, **via telefone 31-98307-5679** nos demais horários. Haverá servidores, Estagiários remunerados e os respectivos Defensores Públicos mencionados acima, no período da tarde na sede da Defensoria Pública que ficará aberta das 12 às 17 horas.

Sem mais para o momento, solicitamos as publicações de praxe.

Uberlândia 10 de dezembro de 2018.


Clayton Rodrigues Sabino Barbosa
DEFENSOR PÚBLICO
COORDENADOR LOCAL